

Protocolo 784/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 20/05/2025 às 11:28:31

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0441/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 0287/2025, de autoria do ilustre vereador, Marcos Ribeiro (PSD), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0826/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_DESP_7_SMS.pdf

Oficio_n_0826_2025_GP.pdf

Protocolo 7- 11.273/2025

De: Samira S. - SMS-AB

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 16/05/2025 às 16:59:46

Setores (CC):

SMS, SMS-AB

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-AB, SMS-GO, SMA - PROT, PROT-SMEAE, GAB- ED

Indicação

Prezados,

Segue para assinatura.

At.te,

—

Samira Greco

Gerente da Atenção Básica

Anexos:

RESPOSTA_AO_Oficio_n_04412025_SLCMC_Indicacao_n_2872025.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres, 13 de maio de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: RESPOSTA AO Ofício nº 0441/2025 – SLCMC. Indicação nº 287/2025.

Vossa Senhoria,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, prestar os devidos esclarecimentos em relação à indicação encaminhada.

A Secretaria Municipal de Saúde agradece pela referida indicação e reconhece a importância de sua proposição.

Ressaltamos que identificamos a necessidade da ampliação do horário de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com horário estendido até as 22: 00 hora, já que tal implementação, trará benefícios significativos à população.

Segundo a Coordenadora do Centro de Especialidade Odontológica (CEO), nos foi informado que o Profissional GREGÓRIO GARCIA LOBATO LOPEZ, em parceria com a Gerencia de Odontologia em 2021, escreveu o Projeto “ PLANEJAMENTO DE COBERTURA ODONTOLOGICA” que trouxe em seu objetivo: à proposta de implantação de um local específico para atendimento da demanda reprimida dentro município, atendimentos estes visando o tratamento de dentes que possam evoluir para urgências, principalmente para as comunidades onde as unidades de saúde não possuam serviço odontológico, podendo assim promover melhorias no fluxo de Referência – Contra Referência entre o Centro de Especialidade Odontológica e as Unidades Básicas de Saúde, bem como melhorar o acesso da população ao serviço. Onde sugere utilizar o prédio do CEO já estruturado para um terceiro turno de atendimentos básicos odontológicos a população sem cobertura de equipe de odontologia, não cabendo neste uma outra equipe de CEO.

Com isso, informamos que estudos poderam ser realizados para verificar os impactos financeiros para que essa implantação possa ser realizada de maneira eficaz e segura.

Sendo o que havia a esclarecer, atentamente

Leiliane Muniz Fonseca
Coord. da Atenção Básica
Decreto nº074/2024

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº754/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D97B-2E45-99E0-6D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 16/05/2025 16:08:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 19/05/2025 11:11:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D97B-2E45-99E0-6D53>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0826/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.273/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0441/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 0287/2025, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Ribeiro** (PSD), que indica ao Executivo Municipal, a ampliação do horário de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com horário estendido até às 22h.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Expediente datado de 13/05/2025, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D3F-AE5B-530D-31F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/05/2025 09:40:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6D3F-AE5B-530D-31F6>

Protocolo 1- 784/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 20/05/2025 às 12:26:50

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0441/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 0287/2025 de autoria do vereador Marcos Ribeiro.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo